

## AUDIÇÕES PARLAMENTARES de CULTURA

Contribuição de Nuno Saraiva, Presidente AMAEI

24 MAR 2021

Muito bom dia a todos.

A AMAEI - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes, é a associação fonográfica portuguesa que representa as editoras discográficas nacionais bem como os artistas auto-editados, titulares dos seus próprios fonogramas e respectivos direitos conexos.

Fundada em 2012, representamos um universo actual de mais de 150 associados da indústria independente de produtores fonográficos, e com o objectivo da profissionalização do sector estivemos na génese do primeiro evento profissional de música em Portugal, o Westway LAB Festival & Conference em Guimarães, co-fundado com A Oficina 2014; bem como da WHY Portugal, gabinete de exportação da indústria da música portuguesa, que conta por sua vez com o apoio do Fundo Cultural da Audiogest e Fundação GDA. Contamos também com apoios pontuais da DGartés, reconhecendo uma grande melhoria no seu funcionamento relativamente ao nosso sector.

Através das nossas redes internacionais, a European Music Companies Association em Bruxelas e a WIN - Worldwide Independent Network, defendemos que a cultura, e no nosso caso específico, a música, seja reconhecida em Portugal tal como é em países como a França, Alemanha ou Canadá. A música é cultura e é indústria, é desenvolvimento económico, e é também a internacionalização, potenciando todo o país e ainda o turismo cultural.

No entanto, é fundamental reconhecer antes de mais a cultura no seu todo como sendo uma actividade de importância capital numa sociedade moderna do século XXI. A cultura e as indústrias criativas (CCI's) representam 4,4% do PIB Europeu, empregando 7,6 Milhões de pessoas na Europa. A Comissão Europeia - ao contrário do que o Primeiro Ministro nos afirmou publicamente - recomenda e incentiva que 2% da "bazuca" seja precisamente para a cultura, para apoiar a retoma de uma indústria com um trade balance Europeu positivo na casa dos 8.6 mil milhões de Euros em bens culturais - a música é uma grande parte de toda essa equação.

A indústria da música organiza-se em três sub-sectores: a música gravada, a música ao vivo, e os direitos de autor (music publishing em Inglês). Dois destes ramos sofreram quebras de entre 30% a 90%, e Portugal continua muito atrás da média Europeia no que toca ao crescimento do digital no ramo da nossa indústria da música gravada. Porquê? Porque não existem mecanismos como por exemplo o FACTOR - Foundation to Assist Canadian Talent on Record, do Canadá, ou instituições como um Conselho Nacional da Música à Imagem do Centre National de la Musique em França ou ainda a Initiative Musik na Alemanha, que financia a criação. Entende-se, por criação, mecanismos de apoio à escrita e composição bem como à produção fonográfica (gravações), bem como todo o universo da comunicação e marketing necessários à boa comercialização e promoção da música gravada.

Ora, a AMAEI, seguindo estas boas práticas internacionais, e após a nossa primeira reunião com a Sra. Dra. Ministra Graça Fonseca, enviou recomendações ao nosso Ministério da Cultura sobre algumas formas e metodologias de como poderiam ser aplicadas as verbas dos vários financiamentos Europeus como por exemplo o REACT-EU (Documento em anexo). Não consideramos, no entanto, que um Ministério da Cultura possa agir sozinho ou determinar o que fazer com os mecanismos de financiamentos Europeus que, imaginamos, tenham que ser articulados pelo governo entre os vários Ministérios. Apelamos que a Cultura seja afirmada como prioritária, sim, e reclamamos os 2% para a cultura no PRR tal e qual é recomendado por Bruxelas, não menos. Estamos disponíveis para articular a criação de um Conselho Nacional da Música, juntamente com os nossos colegas dos outros sub-sectores da música, e contando com o apoio do nosso Ministério, de forma a criar mecanismos permanentes de apoio a todos os 3 sub-sectores da música em Portugal. Para além disto, acreditamos que as várias CCI's devem

tentar também falar a uma só voz, através de uma nova Federação “Portugal Criativo” à imagem da Creative England, Creative Scotland etc. por exemplo.

No curto prazo, é fundamental que os programas Garantir Cultura não deixem ninguém de fora, tal como aconteceu já com os apoios da SS graças a CAEs e CIRS desatualizados; Acreditamos que o histórico de cada entidade deve ser tido em conta, bem como os CAE's secundários, pois na música é habitual no nosso país haver actividades em paralelo - por necessidade crónica e precariedade económica devida em parte à ausência histórica de fomento de estabilidade aos profissionais e empresas da cultura.

Reclamamos aquilo que de facto é fidedigno e deve receber o apoio de todos os partidos: 2% para a cultura no PRR. Essa decisão, creio, não depende só do Ministério da Cultura. Depende da vontade política do Primeiro Ministro e dos restantes Ministérios envolvidos no PRR, ficando o nosso compromisso de que a AMAEI continuará a estar disponível para articular a implementação de um Conselho Nacional da Música que possa articular, a uma só voz, com o governo, as necessidades estruturais e de profissionalização do nosso sector.

— — —

Resposta 1ª Ronda::

Primeiro, reconhecer que houve alguns apoios de emergência por via das excelentes equipas do GEPAC, da DGartés, e até o Apoiar, e vem aí agora o Garantir Cultura que esperamos possa chegar a todos sem burocracias e entraves técnicos. **É fundamental que os CAEs secundários sejam tidos em conta.**

Segundo, podem sempre contar com a AMAEI para contribuir à articulação de linhas e programas de apoio útil e consequente, mecanismos já testados noutros mercados, que conhecemos bem através das nossas redes internacionais e podem ser implementados também no nosso país para que as nossas políticas culturais estejam finalmente à altura do talento dos nossos artistas.

6 Propostas Concretas / Linhas de Apoio e Fomento Anual - não só para o nosso sub-sector fonográfico, mas para todo o eco-sistema da música:

- Linhas de Fomento à Composição e Criação
- Linhas de Fomento à Produção e Edição Fonográfica
- Linhas de Apoio a Editoras de Obras Musicais (Music Publishers)
- Linhas de Apoio para PME's do sector dos espectáculos
- Linhas de Apoio à Formação e Profissionalização
- Linhas de Apoio ao desenvolvimento de associações e redes profissionais

Estas linhas específicas para o apoio aos 3 sectores da música devem assentar no histórico das empresas e não somente nos CAEs. O orçamento anual disponível poderá ser administrado pela DGartés ou por uma nova estrutura do próprio sector, através da criação de um Conselho Nacional da Música por exemplo.

Muito obrigado a todos os presentes pelo vosso trabalho e empenho pessoal nestas importantes matérias, e um especial agradecimento “lateral” à Ação Cooperativista por todo o esforço de organização de vários sectores culturais e criativos durante os difíceis meses desta pandemia - penso que está na altura certa para partir para a fundação de um Conselho Nacional da Música e, com a Ação Cooperativista por exemplo, uma Federação das Indústrias Criativas em Portugal.

Respostas 2ª Ronda:

Quanto ao referido pela Dra. Alexandra Vieira, no contexto da profissionalização e organização do sector de forma a melhor articular com o poder político os nossos pontos de vista, a AMAEI defende a constituição de um Conselho Nacional da Música com representantes de todas as associações sectoriais representativas dos 3 sub-sectoros acima referidos, bem como as 3 sociedades de gestão colectiva da música.

A representatividade comprovada de cada Associação Sub-sectorial da indústria da música será fundamental ficar assegurada a priori, pois temos conhecimento de que durante a pandemia surgiram grupos informais que reclamam posições singulares sem verdadeira representatividade de membros. Assim, a AMAEI recomenda as seguintes entidades a serem convidadas ao Conselho Nacional da Música, que reconhecemos como fidedignas:

### **Sector da Música ao Vivo**

AEAPP - Agentes e Promotores  
APEFE - Espectáculos, Festivais, Eventos  
APSTE - Serviços Técnicos para Eventos

### **Sector da Música Gravada**

AFP - Associação Fonográfica Portuguesa  
AMA EI - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes

### **Sector da Edição Musical**

AEOM - Associação de Editores de Obras Musicais  
AMA EI - Associação de Editoras Independentes

### **Sociedades de Gestão de Direitos de Autor e Direitos Conexos**

SPA  
GDA  
Audiogest

### **Internacionalização**

WHY Portugal

Sobre o Digital e a Digitalização:

É fundamental fomentar o conhecimento e capacitação profissional para que os criadores portugueses possam determinar, de forma bem informada, o seu próprio acesso ao mercado digital de forma a reduzir a integração, na cadeia de valores digitais, de intermediários nacionais ou internacionais desnecessários.

O usufruto directo dos micro-rendimentos das plataformas digitais tem que ser remunerada da forma mais directa e imediata aos criadores, tanto do lado dos fonogramas como dos direitos.

Por um lado, é fundamental, para que isto aconteça, que a transposição da Directiva seja levada a cabo de forma correcta e fidedigna ao texto da Directiva.

Por outro lado, é também fundamental que os artistas e editoras nacionais saibam como podem de facto usufruir de forma profissional e capacitada destas mesmas plataformas, da forma mais directa possível.

Sobre a Internacionalização:

Dada a pequena dimensão do nosso mercado, aliada aos pequenos índices de crescimento do rendimento da música digital em Portugal (previsível tendo em conta a nossa taxa, também baixa, da penetração digital em termos da nossa população), é fundamental abrir novos mercados internacionais para a música portuguesa.

A WHY Portugal funciona como gabinete de exportação da indústria da música portuguesa sem apoio directo do Ministério da Cultura, e acreditamos ser este o momento para alterar esse antigo paradigma. A indústria da música também é cultura, e a sua internacionalização deve ser apoiada de forma pública aportando apoio financeiro ao trabalho desenvolvido pela WHY Portugal (e não criando pseudo-estruturas paralelos com missões mais ou menos semelhantes sem qualquer consulta ao sector).

— — — —

Garantir Cultura - Problema de CAE'S - Exemplo Práctico

O CAE 94120, por exemplo, não consta da portaria do Garantir Cultura para entidades sem fins lucrativos e portanto a nossa associação de profissionais de música encontra-se excluída. O mesmo se passa com a WHY Portugal, associação para a internacionalização da música portuguesa. Seria uma forma de capacitar as associações profissionais e empresariais sem fins lucrativos de também contribuir aos objectivos de atenuação do impacto da pandemia, contribuindo para a capacitação do sector alicerçando a atividade artística cultural com bases profissionais para a dinamização da oferta artística, diversidade e qualidade da oferta artística nacional.

## **CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**AVISO No. XX/REACT/2020**

**MECANISMO DE APOIO À INDÚSTRIA DA MÚSICA PORTUGUESA  
NOS 3 SUB-SECTORES:**

**EDIÇÃO FONOGRÁFICA, EDIÇÃO EDITORIAL, E MÚSICA AO VIVO**

**1 REACT-EU**

**AMAEI** ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS ARTISTAS  
E EDITORAS INDEPENDENTES

## ÍNDICE

### Preâmbulo

1. Identificação dos objectivos e prioridades
2. Natureza dos beneficiários
3. Tipologia dos projectos e modalidades de candidatura
4. Área geográfica de aplicação
5. Condições de acesso
6. Elegibilidade de despesas
7. Critérios de seleção das candidaturas
8. Limite ao número de candidaturas
9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis
10. Forma do apoio
11. Programa operacional financiador
12. Procedimentos relativos a pagamentos
13. Divulgação de resultados e pontos de contato

## **Preâmbulo**

A pandemia COVID-19 veio paralisar muitas actividades culturais por toda a Europa. com danos imediatos em determinados setores, como a música ao vivo, bem como efeitos devastadores prolongados nos ramos editoriais da indústria fonográfica e de direitos de autor e direitos conexos.

A iniciativa REACT-EU aporta 55 mil milhões de Euros aos programas continuados de coesão 2014-2020.

A AMAEI - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes - vem propor o lançamento de um concurso para a coesão, solidariedade e retoma de todo o sector da indústria musical.

### **1. Identificação dos objectivos e prioridades**

A criação de um mecanismo que em simultâneo forneça apoio imediato criando condições para a manutenção e/ou retoma da actividade, inclusiva e sustentada, das PME's no sector da música é fundamental. Este mecanismo assume os objetivos e prioridades da iniciativa REACT, nomeadamente no apoio aos empregos e vidas das pessoas afectadas pela crise, mediante apoio às empresas das áreas de actividade mais afectadas, neste caso a indústria da música, aprovando apoio directo às PME's.

Dentro do objectivo, na resposta à crise, de tornas as empresas mais resilientes e sustentáveis, as prioridades passam por mecanismos e projectos de retoma de actividade económica com foco no digital, ecológico e duradouro quanto aos investimentos efectuados.

Pós-2020, para além da rápida resposta à crise e medidas de reparos, os objectivos a médio-longo prazo visam o desenvolvimento económico e competitividade da UE, sem deixar ninguém para trás, com um ênfase nas regiões menos desenvolvidas. Isto significa um melhor desenvolvimento e aproveitamento do potencial da cultura, turismo, bem como um reforço às medidas de apoio aos trabalhadores tendo em conta o emprego dos mais jovens, bem como pobreza infantil e saúde.

Assim, os projectos a apresentar no âmbito deste AAC (Aviso para Apresentação de Candidatura) devem reflectir não só os objetivos e prioridades acima descritos respondendo às necessidades de apoio imediato ao sector, mas também ter em conta os objetivos de retoma e sustentabilidade a médio-longo prazo.

Os projectos devem evidenciar uma abrangência sectorial aos três eixos da indústria da música, assistindo preferencialmente:

- Sector da Música Gravada (Ramo Fonográfico)
- Sector da Edição Autoral ("Music Publishing")
- Sector da Música ao Vivo

Considera-se assim relevante promover o apoio às PME's de qualquer um destes três sub-sectores, sendo que os projectos devem propor actividades inclusivas que beneficiem preferencialmente actores e trabalhadores nos três ramos, com respostas que tenham em conta as prioridades ecológicas, digitais e sustentáveis referidas.

Tendo em conta o público-alvo que deve incluir também os mais jovens, o Mecanismo de Apoio à Indústria da Música Portuguesa enquadra as seguintes tipologias de ação:

- Projectos ligados ao streaming de concertos ao vivo, com ou sem audiências, que possam potenciar em simultâneo o regresso às actuações em salas públicas ou privadas, montando digressões com uma forte componente digital (streaming) e comunicacional que simultaneamente esteja na origem da criação de novos “Masters” fonográficos e audio-visuais;
- Projectos com uma ligação formativa orientada para os mais jovens, que ligue a nossa cultura musical nas tradições da música folk às artes performativas e música, com uma forte componente digital (streaming) e comunicacional duradoura e sustentável;
- Projectos que actuem sob o conceito do “Slow-Touring”, com artistas a permanecer vários dias numa determinada comunidade ou localidade menos favorecida, empregando meios e técnicos locais actuando várias noites na mesma sala (em vez de 1 actuação por noite em sítios diferentes), com o conceito do “Slow-Touring” demonstrando ser mais ecológico e sustentável, minimizando as viagens constantes no âmbito de uma digressão e beneficiando as comunidades locais;
- Projectos de residências artísticas, de preferência multi-disciplinares, que possam dinamizar a co-criação de forma ecológica, sustentável e com uma forte componente digital (streaming) e comunicacional;
- Projectos de formação e fomento de empreendedorismo na indústria da música com uma vertente de capacitação digital e abrangentes necessariamente às três vertentes sub-sectoriais da indústria da música;

Ou ainda projectos que tenham a divulgação do Património edificado ou imaterial (PCI) no seu centro de actuação com o objectivo de reforçar a sua divulgação no panorama Nacional e Internacional:

Áreas de actuação:

- Criação de espectáculos em nome próprio
- Residências artísticas focadas no PCI de uma região e conseqüente envolvência dessa comunidade em espectáculo final
- Pesquisa e recriação do PCI em fonogramas: edição e distribuição
- Criações para apresentações exclusivas via streaming
- O PCI como motor educativo (comunidade escolar e sénior)



## **2. Natureza dos beneficiários**

Podem ser beneficiários as PME's, especificamente micro- empresas com pelo menos um dos seus CAEs nas seguintes tipologias:

59200 - Actividades de Gravação de Som e Edição de Música  
90010 - Actividades das Artes dos Espectáculos  
90020 - Actividades de Apoio às Artes dos Espectáculos  
90030 - Criação Artística e Literária  
90040 - Exploração de Salas de Espectáculos e Actividades Conexas  
93294 - Outras actividades de diversão e recreativas,

Os beneficiários deverão incluir na sua candidatura um histórico detalhado da sua actividade nas três vertentes da indústria da música., ie. Sector da Música Gravada (Ramo Fonográfico), Sector da Edição Autoral ("Music Publishing") e/ou Sector da Música ao Vivo.

## **3. Tipologia dos projectos e modalidades de candidatura**

As candidaturas podem assumir a modalidade de "projectos individuais", apresentado e realizado por um só beneficiário, ou a modalidade de "projectos em co-promoção", apresentado e realizado por dois ou mais beneficiários, sendo para tal necessário:

- a) identificar o beneficiário líder; e
- b) apresentar um protocolo que explique o âmbito da copromoção com a identificação dos diversos parceiros, as funções e actividades de cada um, a orçamentação associada a cada intervenção, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos.

## **4. Área geográfica de aplicação**

Excepcionalmente, o presente AAC tem aplicação em todas as regiões NUTS II do país.

## **5. Condições de acesso**

Para além dos critérios de elegibilidade dos beneficiários e âmbito dos projectos, os projectos a apoiar neste AAC devem satisfazer as seguintes condições:

- a) Demonstrar a não sobreposição de actividades, ações, eventos e/ou investimentos entre candidaturas;
- b) Fundamentar detalhadamente a coerência e razoabilidade dos investimentos propostos, tendo em conta os objectivos a alcançar;
- c) Contemplar apoio público a conceder obrigatoriamente superior a € 25 000;
- d) Ter uma duração máxima de 36 meses;

## 6. Elegibilidade de despesas

Serão consideradas elegíveis quaisquer despesas referentes às seguintes tipologias especificamente afectas ao projecto:

- a) Salários dos recursos humanos da empresa beneficiária ou co-promotores (inclusive despesas com impostos e SS) afectos ao projecto de acordo com o número de dias atribuídos ao mesmo;
- b) Deslocações e estadas, bem como per diems (alimentação);
- c) Custos de produção de espectáculos e/ou gravações;
- d) Despesas para contratação de trabalhadores e meios locais, mediante factura ou recibo verde dentro dos CAE's indicados;
- e) Despesas para contratação de outros artistas, multi-disciplinares, mesmo que o cai seja outro, como por exemplo design, artes plásticas, video art, artes performativas e outras disciplinas;
- f) Despesas com contratação de serviços de comunicação, marketing e/ou publicidade, nacional ou internacional;
- g) Despesas com a contabilidade ou outros serviços necessários à gestão do projecto, inclusive consultorias de gestão e acompanhamento dos projectos;
- h) Custos com serviços digitais, programação, websites, streaming, e outras tecnologias necessárias à implementação do projecto;
- i) Outras despesas cuja razoabilidade seja claramente identificada na candidatura, mediante aprovação prévia.

## 7. Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia do cálculo para seleção e hierarquização dos projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP) conforme previsto no artigo x, determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,4 A + 0,2 B + 0,4 C$$

Sendo:

A = Qualidade do Projecto

B = Impacto no tecido económico-social do território

C = Abrangência Sub-Sectorial aos 3 eixos da indústria da música

Os projectos que envolvam na sua execução o Património Edificado e/ou PCI nacional obterão uma majoração bonificada na pontuação (B).

## 8. Limite ao número de candidaturas

Ao abrigo do presente AAC cada entidade beneficiária apenas poderá apresentar uma candidatura, seja na qualidade de beneficiário individual ou co-promotor beneficiário.

## 9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

Excepcionalmente, e tendo em conta os propósitos da iniciativa Europeia REACT-EU, o cofinanciamento a atribuir face às despesas consideradas elegíveis tem um taxa de 90%.

## **10. Forma do apoio**

O apoio a conceder reveste a forma de incentivo não reembolsável.

## **11. Programa operacional financiador**

REACT-EU

## **12. Procedimentos relativos a pagamentos**

Os pagamentos aos beneficiários processam-se da seguinte forma:

- a) Adiantamento excepcional de 50% do valor total previsto ao co-financiamento dos projectos aprovados, de acordo com as recomendações da iniciativa Europeia REACT-EU.
- b) Reembolso(s) das despesas efetuadas e pagas... (...) continuar...

## **13. Divulgação de resultados e pontos de contato**

(...)